



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GDG Nº 403/2018 - GESTOR E GESTOR SUBSTITUTO

(Protocolo TRT nº 08.339/2018)

João Pessoa/PB, 13 de agosto de 2018.

O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, tendo em vista o Protocolo Administrativo supracitado e as regras dispostas no inciso III do artigo 58 c/c artigo 67, ambos da Lei nº 8.666/1993, no artigo 6º do Decreto nº 2.271/1997 e no ATO TRT/13ª GP nº 453/2017 (art. 1º, letra "n"),

RESOLVE

I - Designar os servidores, abaixo nominados e qualificados, para, atuarem como gestores, titular e substituto, respectivamente, do Termo de Distrato do Convênio 473000, firmado entre este Regional e a Caixa Econômica Federal, cujo o objeto é a Prestação de Serviços de Pagamento de Salários:

- **Gestor Titular: CÍCERO RODRIGUES SILVA**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, sem especialidade, Classe C, Padrão 13, Matrícula nº 201.322.659, lotado na Coordenadoria de Administração e Pagamento de Pessoal - CAPPE;

- **Gestor Substituto: ROSANGELA DOMINGOS FRANCA DO NASCIMENTO**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Apoio Serviços Diversos, Classe C, Padrão 13, Matrícula nº 285.172.782, lotada na Coordenadoria de Administração e Pagamento de Pessoal - CAPPE;

II – Deverão os servidores ora designados observar estritamente o disposto na Resolução CNJ nº 182/2013, inclusive as atribuições definidas no artigo 13, que dispõe sobre as diretrizes para as contratações de solução de tecnologia da informação e comunicação pelos órgãos submetidos ao controle administrativo e financeiro do Conselho Nacional de Justiça - CNJ;

III – Os casos omissos serão resolvidos por esta Diretoria-Geral.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e no DA_e TRT13ª Região.

(assinado eletronicamente)

PAULO LINDENBERG CASTOR DE LIMA
Diretor-Geral